



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## LEI Nº 1.597/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1968

13 / 03 / 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual, a título de recomposição salarial, ao Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, revisão geral anual a título de recomposição salarial o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), sobre o salário-base do mês de dezembro de 2019, com base na variação média dos índices nacionais que mediram a inflação, em especial ao INPC/FGV, entre janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Republicado por erro material